

LEI Nº 060/93, DE 03 DE SETEMBRO DE 1993.

**“Altera denominação de Rua Japeri no Centro de Queimados”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – A atual Rua Japeri no Centro de Queimados passa a denominar-se rua Izabel do Prado Scoponi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA  
Prefeito